



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO,  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº  
05/2023.**

Às **09:30 (Nove horas e Trinta Minutos)** do dia **21 (Vinte e Um)** de **Dezembro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três)**, reuniram-se a Presidente da CPL, **KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 187/2022, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 04/2023, a qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO - POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 50.257.913/0001-66**, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr. Wembley da Cruz Silva, portador do R.G. nº 1.397.712 – SSP/SE e CPF nº 984.076.275-34;
- **CONSTRUTORA IMPACTE LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 43.100.594/0001-15**, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Wallyson Almeida Vieira, portador do R.G. nº 33047022 – SSP/SE e CPF nº 039.419.945-65;
- **GS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 52.324.145/0001-41**, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr. William Norris Guimarães Pereira, portador do R.G. nº 09.542.499-7 – SSP/SE e CPF nº 000.621.338-37;
- **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 15.547.646/0001-60**, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr. Raimundo Nonato Ferreira da Silva, portador do R.G. nº 3157836-5 – SSP-SE e CPF nº 367.792.104-04;

Os licitantes **SIGMA MAC LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 45.035.972/0001-50** e **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 47.727.700/0001-46**, não apresentaram Procuração com firma reconhecida em cartório, participando do certame sem representantes credenciados;

O licitante **SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob. nº 31.673.511/0001-06**, protocolou seus envelopes e retirou-se da sessão, participando do certame também sem representante credenciado.

Apenas o licitante **SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob. nº 31.673.511/0001-06**, não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial para obter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006;

Franqueada a palavra, os participantes não fizeram questionamentos que precisássemos registrar em ata correlato ao credenciamento.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

Em seguida, a Presidente da CPL solicitou dos presentes os envelopes “1 - Habilitação” e envelopes “2 - Proposta de Preços”, os quais foram rubricados por todos os presentes.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de Habilitação, onde foram analisados pela CPL e licitantes presentes e após as devidas análises verificamos que:

O licitante **SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob. n° 31.673.511/0001-06**, apresentou varias irregularidades em seus documentos como por exemplo: Não apresentou Contrato Social, Declaração de Concordância do Responsável Técnico, Relação da Equipe, Declaração de Conhecimentos das Dificuldades na Execução dos Serviços, Balanço Patrimonial, sendo declarado **INABILITADO**.

O licitante **SIGMA MAC LTDA, inscrita no CNPJ sob. n° 45.035.972/0001-50**, não apresentou o Calculo do IEG conforme exige o Item 7.4.4 do Edital, sendo declarado **INABILITADO**.

Os licitantes **MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. n° 50.257.913/0001-66**, **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob. n° 15.547.646/0001-60**, **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. n° 47.727.700/0001-46** e **CONSTRUTORA IMPACTE LTDA, inscrita no CNPJ sob. n° 43.100.594/0001-15**, apresentaram Documentação de Habilitação em conformidade com o exigido pelo edital sendo declarados **HABILITADOS**.

Concedida palavra aos licitantes credenciados não houve questionamento que não foram sanados na própria sessão.

Está aberto o prazo para interposição de recurso conforme determina o Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Os Envelopes 2 - Proposta de Preços, ficarão em poder desta Comissão Permanente de Licitações para posterior abertura;

Ao término do prazo para recurso iremos convocar os licitantes através dos E-mails informados nos documentos de Habilitação e através de publicação no Portal e Diário Oficial do Município, para sessão de continuação deste certame.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros e licitantes presentes.

**KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA**  
Presidente da CPL

**MARIA KARINA FERREIRA LEO**  
Secretário



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário

**LICITANTES:**

**MOTA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ sob. n° 50.257.913/0001-66**

Sr. Wembley da Cruz Silva - R.G. n° 1.397.712 – SSP/SE e CPF n° 984.076.275-34

**CONSTRUTORA IMPACTE LTDA**

**CNPJ sob. n° 43.100.594/0001-15**

Sr. Wallyson Almeida Vieira - R.G. n° 33047022 – SSP/SE e CPF n° 039.419.945-65

**GS CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ sob. n° 52.324.145/0001-41**

Sr. William Norris Guimarães Pereira - R.G. n° 09.542.499-7 – SSP/SE e CPF n° 000.621.338-37

**MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ sob. n° 15.547.646/0001-60**

Sr. Raimundo Nonato Ferreira da Silva - R.G. n° 3157836-5 – SSP-SE e CPF n° 367.792.104-04